



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 4.374/2016
DE: 18/11/2016

Retifica Portaria nº 4.348/2016 de 09 de novembro de 2016 que estabelece normas para matrículas e matrículas novas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança/ES, para o ano letivo de 2017, na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 4.348/2016 de 09/11/2016, que estabelece normas para matrículas e matrículas novas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança/ES, para o ano letivo de 2017, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Regular e na Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º A alínea d, do § 1º, no art. 5º da Portaria nº 4.348/2016 de 09/11/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

d) berçário II (crianças de 01 ano completo ou a completar até 31/03/2017) no dia **15 de dezembro**. Esta data é específica para atendimento no CMEI Sonho Encantado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrado e Publicado na Data Supra.

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA 4.374_2016-RETIFICA_PORTARIA_QUE_ESTABELECE_NORMAS_PARA_MATRICULA_E_REMATRICULA_G